



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

LEI Nº 421, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça Luis Eduardo Magalhães.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindaí – Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Praça Luís Eduardo Magalhães, passando a ser denominada Praça Flaviana Leonídia Soriano (Dona Neném).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, BAHIA, em 07 de junho de 2018.


Ronaldo Aurélio Prates
Prefeito